

EMENDA Nº 18/2022  
AO PROJETO DE LEI Nº 270/2021 - LOA 2022  
**EMENDA IMPOSITIVA**

**Assunto:** Construção de Praça com área de lazer no Bairro Rosa dos Ventos

**Valor:** R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)


Submetemos a apreciação do plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no elemento de Despesa: **URBANISMO**, conforme Especificação abaixo:

Art 1º - Destinar recursos financeiros, a título impositivo, recursos orçamentários – **INFRA-ESTRUTURA URBANA** para a construção de Praça publica no bairro de Rosa dos Ventos, através da rubrica e na forma abaixo descrita:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.111 – SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS E SANEAMENTO BASICO
FUNÇÃO:	15 – URBANISMO
SUB-FUNÇÃO:	451 – INFRA-ESTRUTURA
PROGRAMA:	017 – OBRAS PÚBLICAS
PROJETO / ATIVIDADE (Ação)	1114 – Construção de Praças, Parques e Caminhódromo e/ou Espaços de Lazer
GRUPO DE DESPESA:	4 – Investimentos
VALOR:	150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Art 2º - O montante dos recursos financeiros a serem alocados para o exercício financeiro de 2022 na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela Emenda a Lei Orgânica Municipal Nº 001/2018, que garante o limite global de 1,2% (um virgula dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva, correspondente a receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

Parnamirim, 30 de novembro de 2021.

  
**Gabriel Cesar de Oliveira Siquera**  
Vereador

02.12.2022